



TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO N° 012/2021 (SEI 19.16.3900.0048999/2020-92)

CONTRATO SIAD N° 9271569

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E O SENHOR JOEL RICARDO DE PAULA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral, n° 1690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n° 20.971.057/0001-45, neste ato representado pelo **Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADO: Joel Ricardo de Paula, residente à Rua Francisco Antônio Souza Campos, n° 31, bairro São Francisco de Assis, em Viçosa/MG, CEP: 36.574.042, inscrito no CPF sob o n° 579.691.246-15, Carteira de Identidade n° MG - 4.064.180.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo de Rescisão do Contrato, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo a rescisão amigável do Contrato n° 012/2021, o qual tem por objeto a “prestação de serviços de jardinagem, com fornecimento de mão de obra e insumos, na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Viçosa/MG”, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da quitação

Na forma do presente Termo de Rescisão, seus signatários encerram a relação jurídica estabelecida pelo Contrato n° 012/2021, com quitação mútua e recíproca.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da vigência

O presente Termo de Rescisão iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela **Contratante** no *Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais*, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Termo de Rescisão, mediante senha/assinatura eletrônica, com 02 (duas) testemunhas.

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo
CONTRATANTE

Joel Ricardo de Paula
CONTRATADO

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **Joel Ricardo de Paula, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 16:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 19/10/2021, às 14:22, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/10/2021, às 17:39, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CAROLINE RIBEIRO, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 20/10/2021, às 17:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1900263** e o código CRC **6BCE2ABB**.

